PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°	34/2016	DL.	_N° <u>/463</u>	
			-		
AUTÓGRAFO Nº			No		



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE".

-23-Mai-2016-15:48-155986-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., de 19 de maio de 2016.

CARLOS LEITE
Vyreador

SS/S., de 19 de maio de 2016.

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciciado



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Fernando Celso Negrão Duarte nasceu em 24 de outubro de 1967 em Sorocaba/SP. Filho caçula de José Lima Duarte, comerciante e fotógrafo, e de Auta Therezinha Negrão Duarte, dona de casa.

Desde pequeno conviveu dentro do ateliê fotográfico da família, onde aprendeu a revelar fotografias e a fotografar com os irmãos Teófilo e Francisco. Aos 12 anos já fotografava pequenos eventos e auxiliava no estúdio fotográfico nos horários que não estava na escola estadual Antônio Padilha, onde estudou desde o pré primário até a oitava série.

Em janeiro de 1983 matriculado no ensino médio do colégio Objetivo, no período noturno, resolveu pedir emprego no Jornal Diário de Sorocaba. Após entrevista de emprego com o casal Vitor e Teresa de Luca, foi contratado e começou a atuar como repórter fotográfico naquele jornal. Um ano depois já assumia o cargo de repórter na redação. Aos dezoito anos de idade fez o curso de radialista profissional no Senac e presta o serviço militar no Tiro de Guerra onde se formou cabo da reserva.

Foi membro atuante do Rotaract Club de Sorocaba onde foi diretor de Protocolo. Chegou cursar um ano da Faculdade de Direito, mas sabendo da aptidão para o jornalismo desistiu da carreira jurídica e começou jornalismo na PUC de Campinas em 1988.

Para custear as despesas de uma nova realidade estudando e morando longe dos pais, começou a trabalhar logo que chegou à nova cidade na Rádio Brasil AM, emissora afiliada ao Sistema Globo de Rádio, onde atuou como repórter esportivo. Passou ainda pelo Jornal Correio Popular, correspondente da revista Veja e Rádio Educadora da Rede Bandeirantes. Chega ao final da faculdade em 1991 e pensa em voltar para Sorocaba, mas o destino profissional fez com que permanece mais um tempo em Campinas. Em dezembro daquele ano faz um teste e é contratado na TV SBT. Em oito meses passou de produtor para a reportagem e da reportagem para a edição. Acumulava ainda a função







ESTADO DE SÃO PAULO

de assessor de imprensa da Universidade São Francisco, em Itatiba, e como professor de jornalismo na Faculdade de Pouso Alegre, em Minas Gerais. Em setembro de 1992 é promovido para chefe de reportagem da emissora acumulando a função de correspondente de rede.

Em 1995 começa a namorar a jovem estudante de pedagogia Maria Beatriz. Em seis meses o casamento acontecia na Igreja Santa Rita de Cássia, em Sorocaba.

Inesperadamente dois convites profissionais deixaram Fernando em uma encruzilhada. O jornalista Boris Casoy, que trabalhava no SBT, estava de mudança para a TV Record e fez um convite para que ele assumisse como jornalista responsável pelas reportagens da Rede. Enquanto pensava em ir morar em São Paulo recebeu do então reitor da Uniso, o professor Aldo Vanucchi, o convite para ser professor no curso de Jornalismo na recém criada Universidade de Sorocaba. Como se intitula caipira do interior assumiu o novo desafio de fazer uma carreira acadêmica. Em primeiro de agosto de 1996 é registrado na Uniso como professor e coordenador do Laboratório de Comunicação. Foi responsável pela implantação dos estúdios de foto, rádio e televisão no formato Broadcast sendo por muitos anos referência nacional segundo avaliação do MEC. Foi eleito em 1997 coordenador do curso de jornalismo.

Paralelamente às atividades como docente foi contratado como chefe do departamento de jornalismo da rádio CBN CLUBE. Entendendo que era importante ser referência aos alunos manter uma atuação profissional e acadêmica teve passagens ainda na rádio e TV Metropolitana, Nova Fm e Cruzeiro FM onde foi responsável pela implantação do Jornal da Cruzeiro, que até hoje está no ar.

Em 2001 assumiu como assessor de imprensa da Câmara Municipal de Sorocaba, a convite do saudoso vereador Carlinhos da Farmácia. Permaneceu até dezembro 2002 no mesmo cargo a convite do presidente do legislativo Moacir Luis. Em 2004 voltou ao cargo de assessor de imprensa desta Casa de Leis a convite do então presidente Waldomiro de Freitas.





ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2008 surge mais um desafio profissional: implantar o rádio jornal na Band Sorocaba, emissora onde permaneceu até 2012.

Atualmente é diretor de jornalismo da Cantate FM, apresentador do programa de rádio "Jornal Inclusão" na Cruzeiro FM, apresentador do programa de televisão "Uniso Comunidade" e "Memória Universitária" que vai ao ar na TV Câmara Sorocaba. Na Universidade de Sorocaba, além de professor titular de várias disciplinas, é ainda mestre de cerimônias dos eventos oficiais da instituição. É também membro da Associação Sorocabana de Imprensa, por onde passou por vários cargos na diretoria e chegou a presidente da entidade no mandato 2013-2014.

Com a esposa Maria Beatriz tem uma ação atuante na Igreja Católica participando das Equipes de Nossa Senhora, Encontro de Casais com Cristo e atua como festeiro e na pastoral da liturgia da Igreja São Paulo Apóstolo, no bairro Trujillo.

Perto de completar 20 anos como professor de comunicação na Uniso coleciona inúmeros colegas de profissão que foram seus alunos.

Diante do exposto apresentamos este projeto de Decreto Legislativo que busca expressar o reconhecimento da sociedade sorocabana aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, pedindo aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

S/S., 19 de majo de 2016.

CARLOS LEITE
Vereador

()



OSV

Receive	me D	v. Expedianta
23 de 20	mio	cia 2016

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 24 105 1 6

LO WE DO DO
Div. Expedients

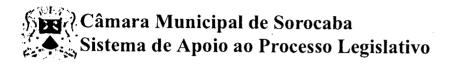
RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

24/05/10

.



ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M1274964339/1962

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Carlos Leite

Data de Envio:

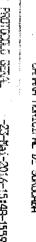
20/05/2016

Descrição:

PDL TCE Fernando Celso Negrão Duarte

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Carlos Leite





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 34/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "Dispõe sobre a concessão de Titulo de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Celso Negrão Duarte".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, in verhis:

> "Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria homenagem a pessoas ou reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, in verbis:

> "Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Sorocaba, 24 de maio de 2016.

planuwas! Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2016, de autoria do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2016.

ANSELMO RELIMINETO

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membró-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES Membro

ON

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 38/20/6

APROVADA N REJEITADA D

EM 14 1-06 120/6

PRESIDENTE

11



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1463, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Celso Negrão Duarte".

PDL Nº 34/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Celso Negrão Duarte", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./





ESTADO DE SÃO PAULO

"Município de Sorocaba" 17 de junho de 2016 / № 1.743 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1463, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Celso Negrão Duarte".

PDL Nº 34/2016, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Celso Negrão Duarte", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./





Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 27 de junho de 2016

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de CIDADÃO EMÉRITO

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o dia 5 de julho, em que, por proposta do Vereador CARLOS LEITE, receberá o Título de Cidadão Emérito o Prof. FERNANDO NEGRÃO DUARTE.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

ANDONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito de Sorocaba אטווטטנט מכאיר

Sorocaba, 28 de junho de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 312/2016

Ao Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Emérito ao Professor Fernando Negrão Duarte.

Parabenizo o nobre Vereador Carlos Leite pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurílio Sérgio Costa Caiado Secretário da Fazenda -30-Jun-2016-10:44-157122



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 01 de julho de 2016.

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Sr. Fernando Negrão, com a concessão do Título de Cidadão Emérito.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

FERNADO DINI VEREADOR PMDB

Sorocaba, 05 de julho de 2016.

Ofício nº 016/2016

Impossibilitado de comparecer à sessão, tendo em vista que na data em questão estarei em Brasília exercendo meu papel como Deputado Federal.

Agradeço a gentileza do convite e desejo sucesso

na realização do evento

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba. Sorocaba/SP.

Sorocaba, 05 de julho de 2016.

Ofício nº 017/2016

Impossibilitado de comparecer à sessão, tendo em vista que nesta data estou em Brasília exercendo meu papel como Deputado Federal.

Agradeço a gentileza do convite e desejo sucesso

na realização do evento

Aproveito o ensejo para me congratular com Vossa Senhoria, pela justa e merecida homenagem que hoje lhe é prestada, com o Título de Cidadão Emérito.

Conte sempre conosco,

Vitor Lippi

■ Deputado Federal

Ilustríssimo Senhor Professor Fernando Negrão Duarte Sorocaba/SP.



ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 40^a (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Francisco Carlos Silveira Leite, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Coronel Antonio Valdir, Comandante do CPI 7; Sra. Simone Marquetto, Presidente do PMDB de Itapetininga; Pe. Manoel Cesar, da Paróquia Santa Rita; Pe. Antonio Carlos Hernandes, da Paróquia Mãe dos Homens do município de Porto Feliz e Sr. Vanderlei Testa, Diretor da ASI. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE, acompanhado da Sra. Maria Beatriz Barros Negrão Duarte. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Nobre Edil Francisco Carlos Silveira Leite faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida a violinista Natália Versegi acompanhada do Maestro Prof. Cadmo Fausto a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE. Em seguida, o jovem Cristian Rafael faz seu discurso em nome de todos os alunos do homenageado da noite. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida Janaína Silva e Leila Chinelato para apresentarem mais um momento cultural nesta solenidade. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à Sra. Simone Marquetto, Presidente do PMDB de Itapetininga, e ao final do discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Em seguida, Lucas Negrão faz seu discurso em nome de todos os familiares do homenageado da noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr.



M

FERNANDO CELSO NEGRÃO DUARTE e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h30, Nobre Edil Francisco Carlos Silveira Leite, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

Pedro A.